

DECRETO Nº 0329/2022, DE 09 DE MAIO DE 2.022.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Instrução Normativa nº 010/2015 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, atualizada pela Instrução Normativa nº 003/2016 de 18 de maio de 2016.

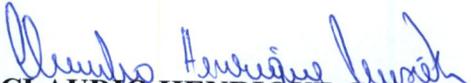
DECRETA:

Art. 1º – Fica designada, a Servidora Municipal Sr^a. **GESSICA PATRICIA R. GOULART**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, Interina para exercer a função de Representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário e especialmente o do Decreto 034/2021 de 13/01/2021 , retroagindo seus efeitos para 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de maio de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previd., Agropecuária-Interina)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/05/2022.

GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Sec. Mun. de Administração- Interina)
Portaria nº 0859/22